

CRISTIANE



L I D O
Em, 20/06/13
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTDO DISTRITAL E – PSB
INDICAÇÃO Nº IND 11803 /2013

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretarias de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e à Secretaria de Obras no sentido de promoverem a implantação de um Centro Comunitário e de Assistência Social, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de um Centro Comunitário e de Assistência Social, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do referido Centro Comunitário e de Assistência Social, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII é uma antiga reivindicação dos moradores. Em especial daqueles que visam melhores perspectivas de futuro.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

Ademais, através da implantação e manutenção de Centros Comunitários e de Assistência Social para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de cidadãos conscientes e preparados.

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançarem solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a implantação do Centro Comunitário e de Assistência Social em questão, e conseqüentemente o bem-estar dos moradores do Itapoã.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado JOE VALLE
PSB

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 11803/2013
Folha Nº 01 BIA

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRITO, 12/06/13
Deputado 12596



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (art. 65, I, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11803 / 2013
Folha Nº 02 BIA